



Recebido em 12 de 06 de 1995

Expedita Maria Avelar Boaventura  
Secretária Executiva

# Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

LEI Nº 2000 DE 09 DE JUNHO DE 1995

**EMENTA:** Reconhece de utilidade Pública a Associação de Pais e Comunitários da Escola de 1º e 2º Graus Presidente Ernesto Geisel " POLIVALENTE " e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º- Reconhece de Utilidade Pública, a Associação de Pais e Comunitários da Escola de 1º e 2º Graus Presidente Ernesto Geisel, o " POLIVALENTE " com sede e foro nesta cidade. Trata-se de uma instituição de apoio aos pais e comunidades carentes cumprindo suas finalidades estatutárias.

Art.2º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ GERALDO DA CRUZ, em Juazeiro do Norte, aos 09 (nove) dias do mês de junho do ano mil, novecentos e noventa e cinco ( 1995).

Manoel Salviano Sobrinho  
Prefeito Municipal